REFLEXÃO

DIÁLOGO E PAZ

LUIZ CARLOS CORRÊA CARVALHO
Presidente da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)



As grandes conquistas da humanidade foram obtidas conversando, e as grandes falhas, pela falta de diálogo.

Stephen Hawking

A UNIÃO Europeia (UE) decidiu internacionalizar o Green Deal após a realização da 26ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP 26/UNFCCC, nas siglas em inglês), em 2021, em Glasgow. Deve-se lembrar que o Green Deal é uma posição ampla sobre políticas energéticas, agroindustriais e de serviços, estendendo-se para as cadeias produtivas dos países que exportam ao bloco as metas de descarbonização determinadas para 2030 e 2050.

O simples fato de isso ter acontecido em 2021 daria tempo a consultas, mas não foi o que sucedeu. Esse diálogo é essencial porque o Green Deal foi elaborado a partir da realidade europeia, que não é compatível com o contexto de outras nações do Planeta, especialmente em termos de clima, condições geográficas, situação econômica e social, entre várias outras questões.

O mundo temperado europeu é muito diferente dos sistemas tropicais e subtropicais, e uma prova dessa distinção é a quantidade de safras produzidas no Brasil (até três) no mesmo ano e na mesma área, contra apenas uma naquela região. Nesse cenário, não é possível, por exemplo, restringir a quantidade do uso de fertilizantes por hectare/ano. Certamente, é um critério perfeito para a Europa, mas, para o Brasil, a aplicação da métrica de tonelada de fertilizante por tonelada de produto produzido seria o correto.

Outra questão divergente está na produção de biocombustíveis. No Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), esta não compete com a de alimentos, mas elas se integram! Já na Europa, a produção de biocombustíveis compete com a produção de alimentos. Além disso, o Green Deal desconsidera a utilização de biomassa integral, uma fantástica solução para a bioeconomia.

É importante lembrar que mercados fechados e decisões unilaterais atuam contra a segurança alimentar, pois dificultam o acesso aos países exportadores de grãos, fibras, proteínas e carboidratos e, por consequência, ampliam o espectro da fome e da miséria no mundo. Neste momento em que vivenciamos uma forte crise alimentar, seria fundamental que o Green Deal buscasse o livre-comércio, para alcançar melhores resultados ambientais e sociais para os parceiros estratégicos, a Europa e o Planeta.

Ainda nesse panorama, a UE aprovou, em setembro último, a regulamentação sobre produtos livres de desmatamento, que exige uma *due dilligence* sobre as origens dos produtos e dos serviços de países exportadores/importadores para a Europa pelos seus impactos sociais e ambientais. Essa medida não considera as diferenças nos níveis de governança corporativa entre empresas de portes distintos, baseia-se no princípio de precaução, que não possui evidências científicas, promovendo inseguranças jurídica e comercial, e coloca em risco a união de blocos econômicos ao promover a diferenciação por país, além de dar vantagem competitiva a quem não possui florestas. A lei não é válida para os produtores europeus.

Por outro lado, os Estados Unidos mostram a importância do diálogo ao buscar a opinião de parceiros estratégicos e outros *stakeholders* sobre o desmatamento internacional associado às *commodities*. O agronegócio brasileiro está dando a sua contribuição nessa consulta pública, a fim de que essa nova regra contemple as particularidades da nossa região e evite distorções de uma visão unilateral acerca do que acontece no mundo. ■

Mercados fechados e decisões unilaterais atuam contra a segurança alimentar e, por consequência, ampliam o espectro da fome e da miséria no mundo.